~ Resolução Legislativa Nº 04/73 ~

Ementa: Revoga o § 3º, do artigo 4º, da Resolução Legislativa Nº 07/73, de 04 de Dezembro de 1973, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço Saber que o Poder Legislativo Decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução Legislativa.

Artigo 1º - Fica revogado o § 3º, do artigo 4º, da Resolução Legislativa Nº 07/73, de 04 de Dezembro de 1973.

Artigo 2º - As dependências da Câmara Municipal poderão ser concedidas para realizações de

atos solenes, palestras, conferências, reuniões e outros trabalhos de interêsses oficial ou comunitário, a requerimento de pessoa ou entidade interessada.

Artigo 3º - O Presidente da Câmara julgará da utilidade do ato pretendido e autorizará a utilização das dependências da Câmara por ato expresso, vedada a discriminação de credos políticos ou religioso e distinções de quaisquer espécie que atentar contra dispositivos constitucionais e legais.

Artigo 4º - A presente Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de maio de 1975.

João Batista Wanderley
Presidente

Digitalizado com CamScanner